



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO EM 16.05.2017

Aos 16 dias do mês de maio de 2017, compareceu à sede da Vara Trabalho de Osório, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0002358-09.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Juíza Titular Silvana Martinez de Medeiros, pelo Juiz Substituto Eliseu Cardozo Barcellos, pela Diretora de Secretaria Zenaide da Silva Pires e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 18.07.1980

Data da última correição realizada: 22.09.2016

Data de Implantação do PJe: 1º.06.2015

Jurisdição: Balneário Pinhal, Capivari do Sul, Caraá, Cidreira, Imbé, Mostardas, Osório, Palmares do Sul, Santo Antônio da Patrulha, Tavares e Tramandaí

Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 07.03.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.04.2016 a 31.03.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Silvana Martinez de Medeiros	Juíza do Trabalho Titular	Desde 03.10.2005
Maurício de Moura Peçanha	Juiz do Trabalho Substituto	Desde 12.03.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11.05.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara Trabalho de Osório pertence à 69ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição, vigora o regime de lotação plena, com a atuação da Juíza Titular Silvana Martinez de Medeiros e do Juiz Substituto Maurício de Moura Peçanha.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
1	Silvana Martinez de Medeiros	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 03.10.2005		11 anos, 7 meses e 14 dias
2	Eliseu Cardozo Barcellos (Juiz do Trabalho Substituto)	14.03 a 26.04.2016	Atuação como Juiz Auxiliar	1 mês e 13 dias
		27.04 a 30.04.2016	Atuação no afastamento da Juíza Titular, PA n. 0000799-51.2016.5.04.0000	4 dias
		02.05 a 13.05.2016	Atuação como Juiz Auxiliar	12 dia
		15.06.2016		01 dia
		16.06 a 15.07.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias
		18.07 a 16.08.2016		30 dias
		20.10 a 19.12.2016	Atuação em regime de exceção	2 meses
		13.03 a 17.05.2017		2 meses e 5 dias
3	Sheila dos Reis Mondin Engel (Juíza do Trabalho Substituta)	14.09 a 15.09.2016	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	2 dias
4	Diogo Guerra (Juiz do Trabalho Substituto)	31.01 a 01.02.2017	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	2 dias
5	Maurício Graeff Burin (Juiz do Trabalho Substituto)	02.03 e 03.03.2017	Atuação como Juiz Auxiliar	2 dias
		06.03.2017	Atuação como Juiz Auxiliar	1 dia
		09.03.2017	Atuação como Juiz Auxiliar	1 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11.05.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos da Juíza Titular durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
------	--------	------------	-------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Silvana Martinez de Medeiros	Afastamento conforme PA 0000799-51.2016.5.04.0000	27.04 a 30.04.2016	04 dias
	Férias	16.06 a 15.07.2016	30 dias
	Férias	18.07 a 16.08.2016	30 dias
	Licença para tratamento de saúde – LTS	14.09 a 15.09.2016	02 dias
	Licença para tratamento de saúde – LTS	31.01 e 01.02.2017	02 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11.05.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Zenaide da Silva Pires	Diretora de Secretaria (CJ3)	13.12.2011
2	Caroline Selvero dos Santos	Assistente de Juiz Titular (FC05)	06.07.2016
-	Leonel Antonio Mattjie Neto	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	12.03.2012
3	Felipe Tolazzi	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	21.10.2002
4	Camila Ramona Teixeira	Assistente de Execução (FC04)	29.06.2015
5	Maciel Seidler	Secretário de Audiência (FC03)	02.08.2004
6	Evandro Borba de Oliveira	Assistente (FC02)	06.02.2012
7	Astride Maria Arenhardt	-	28.03.2016
8	Joao Batista Pereira	-	01.10.2016
9	Luis Henrique Rosa da Silveira	-	01.04.2014
10	Mari Sandra Rosolen	-	23.04.2007
11	Nivea Conceicao da Silva Peres	-	25.07.1989
SEG	Ricardo Mensch	-	12.05.2014
OFJ	Jackson Felix Freitas	-	18.01.2006
OFJ	Luis Francisco Masiero Fiore	-	19.12.2016
OFJ	Renata Ortiz Barreto Vianna	-	12.12.2005

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.05.2017)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
---------------------	-------------------------	-------------------	--------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nivea Conceicao da Silva Peres	Falecimento Pessoa da Família (FALC)	8	22
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	13	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
Jackson Felix Freitas	Curso ou Evento (CURS)	4	4
Mari Sandra Rosolen	Curso ou Evento (CURS)	1	6
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	1	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4	
Leonel Antonio Mattjie Neto	Curso ou Evento (CURS)	3	3
Ricardo Mensch	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	11	11
Felipe Tolazzi	Curso ou Evento (CURS)	2	11
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5	
	Fruição dos dias trabalhados nas eleições (TREF)	4	
Renata Ortiz Barreto Vianna	Curso ou Evento (CURS)	2	2
Camila Ramona Teixeira	Fruição dos dias trabalhados nas eleições (TREF)	1	1
Astride Maria Arenhardt	Curso ou Evento (CURS)	2	6
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
	Fruição dos dias trabalhados nas eleições (TREF)	3	
Evandro Borba de Oliveira	Curso ou Evento (CURS)	2	2
Luis Henrique Rosa da Silveira	Curso ou Evento (CURS)	4	4
Pablo Giovani Rolim Antunes	Prazo para deslocamento (PD)	10	10
Luis Francisco Masiero Fiore	Prazo para deslocamento (PD)	1	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.05. 2017)

2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Gilmar Silva Antunes Althoff	11.06.2015	05.07.2016	1 ano e 25 dias	Lotação no PAJT de Tramandai
2	Joao Batista Pereira	31.10.2006	30.06.2016	9 anos, 7 meses e 29 dias	Licença para atividade política
3	Pablo Giovani Rolim Antunes	05.09.2016	18.12.2016	3 meses e 14 dias	Lotação na VT de São Gabriel



4	Viviane Michels	14.01.2013	04.09.2016	3 anos, 7 meses e 20 dias	Removida para outra Tribunal
---	-----------------	------------	-------------------	---------------------------	------------------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 05.04.2017)

2.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Maria Eduarda dos Santos Salazar	Direito	20.04.2017 a 19.10.2017
2	Fabio Trespach Francisco	Direito	24.04.2017 a 23.10.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.05.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da Vara do Trabalho de Osório, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de abril de 2016 a 31 de março de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara do Trabalho de Osório foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 a 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
Osorio	1.406	1.691	1.710	1.602,33

A seguir, será analisado o desempenho da Unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Congestionamento		Acervo	Vazão	Prazo Médio						Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
	Peso	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
	Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.501 - 2.000 processos por ano	1º	6ª Caxias do Sul	0,44	-0,01	0,74	0,44	0,59	0,76	0,59	0,11	0,45	0,50	75%	0,37
	1º	3ª Sao Leopoldo	0,31	0,22	0,67	0,44	0,39	0,37	0,41	0,18	0,50	0,41	90%	0,37
	1º	4ª Sao Leopoldo	0,40	0,22	0,71	0,39	0,49	0,45	0,38	0,20	0,35	0,43	86%	0,37
	4º	Carazinho	0,39	0,41	0,81	0,54	0,46	0,50	0,27	0,24	0,47	0,47	86%	0,41
	5º	3ª Gravataí	0,61	0,39	0,79	0,69	0,74	0,90	0,36	0,38	0,60	0,62	70%	0,43
	6º	4ª Gravataí	0,61	0,29	0,75	0,61	0,68	1,00	0,43	0,23	0,51	0,59	75%	0,44
	6º	Osorio	0,38	0,12	0,86	0,68	0,57	0,53	0,05	0,54	0,55	0,50	89%	0,44
	8º	1ª Cachoeirinha	0,47	0,28	0,58	0,55	0,30	0,61	0,26	0,58	0,94	0,51	89%	0,45
	8º	1ª Gravataí	0,55	0,28	0,85	0,70	0,66	0,87	0,28	0,41	0,67	0,61	74%	0,45
	10º	5ª Porto Alegre	0,36	0,33	0,81	0,75	0,47	0,50	0,18	0,42	0,56	0,50	92%	0,46
	10º	1ª Sao Leopoldo	0,42	0,35	0,82	0,59	0,48	0,43	0,60	0,25	0,53	0,52	89%	0,46
	12º	1ª Bento Gonçalves	0,47	0,47	0,74	0,70	0,45	0,78	0,49	0,34	0,64	0,57	81%	0,47
	12º	2ª Gravataí	0,48	0,27	0,82	0,69	0,59	0,75	0,57	0,38	0,59	0,60	78%	0,47
	12º	16ª Porto Alegre	0,38	0,31	0,74	0,61	0,50	0,45	0,66	0,19	0,53	0,50	94%	0,47
15º	2ª Cachoeirinha	0,52	0,35	0,79	0,70	0,45	0,67	0,31	0,41	0,70	0,56	85%	0,48	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16º	2ª Bento Gonçalves	0,48	0,65	0,80	0,73	0,49	0,67	0,44	0,55	0,61	0,61	80%	0,49
16º	14ª Porto Alegre	0,38	0,21	0,77	0,71	0,54	0,55	0,29	0,34	0,65	0,50	98%	0,49
18º	4ª Canoas	0,44	0,48	0,86	0,76	0,59	0,65	0,38	0,33	0,56	0,57	88%	0,50
18º	11ª Porto Alegre	0,59	0,21	0,77	0,76	0,59	0,67	0,60	0,25	0,66	0,58	85%	0,50
18º	2ª Sao Leopoldo	0,49	0,39	0,78	0,57	0,52	0,58	0,76	0,23	0,81	0,58	85%	0,50
21º	5ª Canoas	0,50	0,41	0,76	0,71	0,62	0,69	0,43	0,18	0,59	0,55	93%	0,51
21º	29ª Porto Alegre	0,36	0,54	0,83	0,75	0,51	0,51	0,21	0,68	0,64	0,56	90%	0,51
23º	2ª Canoas	0,48	0,47	0,81	0,79	0,55	0,68	0,23	0,47	0,75	0,58	90%	0,52
23º	3ª Canoas	0,46	0,24	0,85	0,85	0,64	0,78	0,23	0,47	0,69	0,59	88%	0,52
23º	21ª Porto Alegre	0,40	0,36	0,74	0,76	0,49	0,51	0,43	0,34	0,75	0,53	99%	0,52
26º	4ª Porto Alegre	0,46	0,40	0,86	0,81	0,75	0,68	0,46	0,37	0,55	0,60	88%	0,53
27º	Guaiba	0,46	0,35	0,79	0,96	0,49	0,72	0,30	0,70	0,82	0,62	86%	0,54
27º	8ª Porto Alegre	0,41	0,43	0,85	0,81	0,56	0,66	0,41	0,64	0,70	0,62	87%	0,54
29º	12ª Porto Alegre	0,46	0,36	0,79	0,85	0,60	0,64	0,46	0,45	0,78	0,60	92%	0,55
29º	13ª Porto Alegre	0,51	0,42	0,80	0,87	0,50	0,84	0,13	0,38	0,77	0,58	96%	0,55
29º	15ª Porto Alegre	0,41	0,20	0,73	0,82	0,44	0,71	0,44	0,45	0,73	0,56	97%	0,55
29º	24ª Porto Alegre	0,44	0,34	0,81	0,78	0,58	0,58	0,55	0,35	0,70	0,58	96%	0,55
29º	25ª Porto Alegre	0,47	0,30	0,73	0,79	0,53	0,66	0,58	0,45	0,78	0,60	93%	0,55
34º	10ª Porto Alegre	0,41	0,49	0,79	0,88	0,51	0,56	0,47	0,48	0,82	0,59	95%	0,56
34º	27ª Porto Alegre	0,57	0,42	0,88	0,96	0,63	0,82	0,64	0,60	0,75	0,71	79%	0,56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	36º	6ª Porto Alegre	0,49	0,34	0,77	0,82	0,49	0,71	0,55	0,21	0,63	0,57	101%	0,57
	36º	26ª Porto Alegre	0,52	0,45	0,82	0,87	0,57	0,69	0,36	0,68	0,88	0,65	88%	0,57
	38º	1ª Porto Alegre	0,48	0,47	0,81	0,95	0,56	0,69	0,49	0,42	0,95	0,63	93%	0,59
	38º	17ª Porto Alegre	0,50	0,38	0,84	0,73	0,61	0,74	0,32	0,59	0,63	0,61	96%	0,59
	38º	Viamao	0,38	0,38	0,89	0,87	0,53	0,49	0,19	1,00	0,53	0,61	98%	0,59
	41º	7ª Porto Alegre	0,52	0,28	0,74	0,90	0,44	0,71	0,63	0,41	0,89	0,62	97%	0,60
	41º	20ª Porto Alegre	0,46	0,44	0,87	0,86	0,65	0,68	0,76	0,45	0,58	0,66	92%	0,60
	43º	3ª Porto Alegre	0,45	0,25	0,86	0,87	0,65	0,59	0,86	0,48	0,77	0,66	93%	0,61
	44º	1ª Canoas	0,59	0,61	0,93	0,93	1,00	0,83	0,68	0,43	0,61	0,73	86%	0,63
	44º	2ª Porto Alegre	0,58	0,30	0,84	0,89	0,62	0,74	0,71	0,47	0,74	0,67	94%	0,63
	44º	22ª Porto Alegre	0,50	0,54	0,82	0,97	0,41	0,81	0,56	0,72	0,87	0,69	91%	0,63
	47º	23ª Porto Alegre	0,53	0,53	0,83	0,82	0,61	0,70	0,88	0,38	0,67	0,67	95%	0,64
	48º	28ª Porto Alegre	0,48	0,49	0,84	1,00	0,55	0,69	0,76	0,84	0,92	0,73	93%	0,68
	49º	9ª Porto Alegre	0,55	0,29	0,82	0,93	0,53	0,92	0,87	0,55	0,84	0,72	98%	0,71
	50º	19ª Porto Alegre	0,55	0,38	0,80	0,98	0,51	0,84	1,00	0,46	1,00	0,73	98%	0,72
Média			0,47	0,36	0,80	0,77	0,55	0,67	0,48	0,44	0,69	0,59	90%	0,53



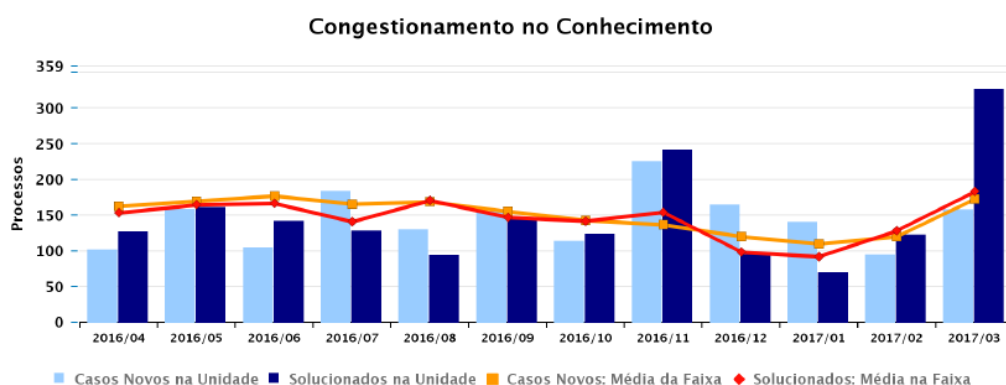
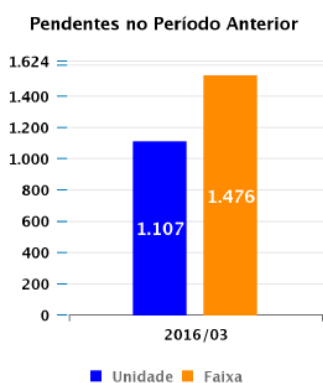
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1.766}{1.107 + 1.722} \right) \Rightarrow 0,38$$



	Casos novos Abr-2016 a Mar-2017	Processos solucionados Abr-2016 a Mar-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
Osório	1.722	1.766	102,56%
Média Unidades similares	1.739,26	1.680,90	96,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

Conforme apontado acima, o número de processos solucionados na Vara do Trabalho de Osório, de abril de 2016 a março de 2017, superou em 44 o de casos novos. Ademais, ressalta-se ter a Unidade solucionado um número maior de processos que a média das Varas similares. Por esses motivos, e também pela menor quantidade de processos pendentes do período anterior, obteve um índice de congestionamento no conhecimento (0,38) menor que o da média da sua faixa de movimentação processual (0,47).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (77,34%). Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento			
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Variação



Aguardando 1ª sessão de audiência	269	230	-14,50%
Aguardando encerramento da instrução	837	843	0,72%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	1	14	1300,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	3	-
TOTAL	1.107	1.090	-1,54%

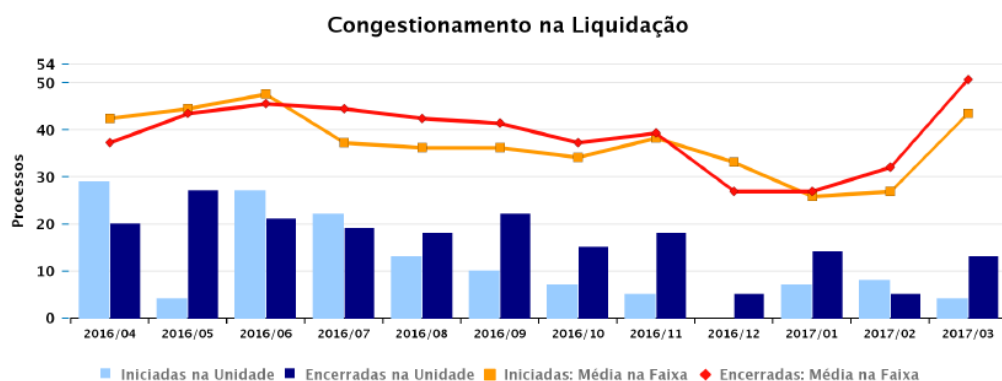
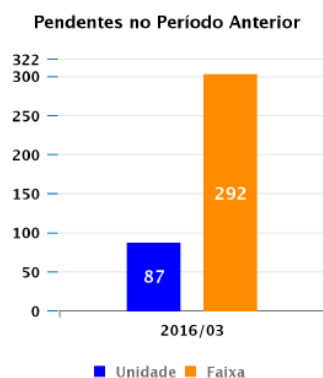
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{197}{87 + 136} \right) \rightarrow 0,12$$



	Liquidações iniciadas Abr-2016 a Mar-2017	Liquidações encerradas Abr-2016 a Mar-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
Osorio	136	197	144,85%
Média Unidades similares	431,14	450,58	104,51%

Os dados acima indicam que, de março de 2016 a abril de 2017, o número de liquidações encerradas superou em 61 o de liquidações iniciadas, o que importou na redução do acervo de processos pendentes na fase de liquidação.

O índice de 0,12 nesse item, bem abaixo da média das Unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,36), reflete o bom desempenho da Unidade no período.

3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

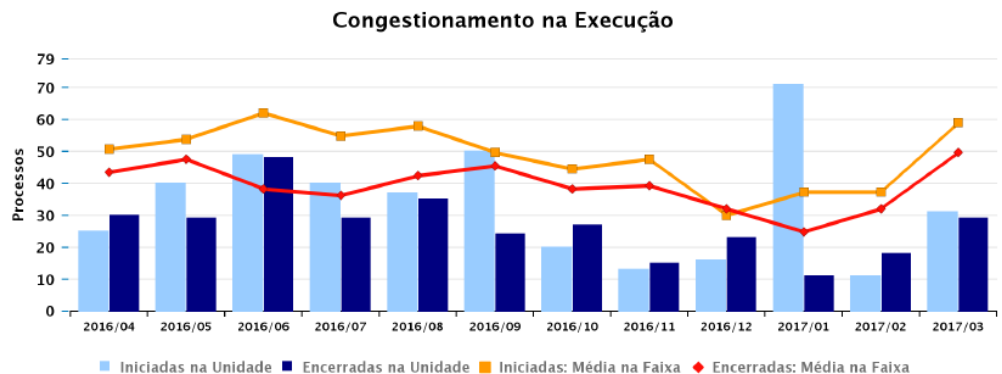
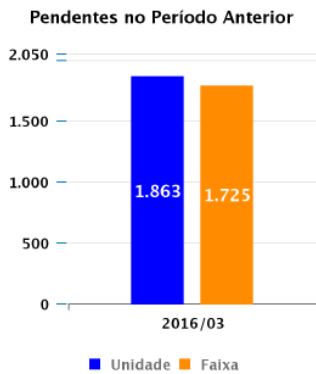
A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de



encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior) + Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{318}{1.863 + 403} \right) \rightarrow 0,86$$



	Execuções iniciadas Abr-2016 a Mar-2017	Execuções finalizadas Abr-2016 a Mar-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
Osório	403	318	78,91%
Média Unidades similares	563,74	453,46	80,44%

De abril de 2016 a março de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 78,91% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi inferior ao da média da respectiva faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 80,44%. Em razão disso, e do maior número de processos pendentes no período anterior, o índice de congestionamento da Unidade (0,86), foi superior ao da média das Unidades com tramitação processual similar (0,80).

Diante desse quadro, deve a Unidade tomar as medidas necessárias para aumentar o número de execuções finalizadas.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	→	2.363+51+1.972+149+1	→	4.536
---	---	----------------------	---	--------------

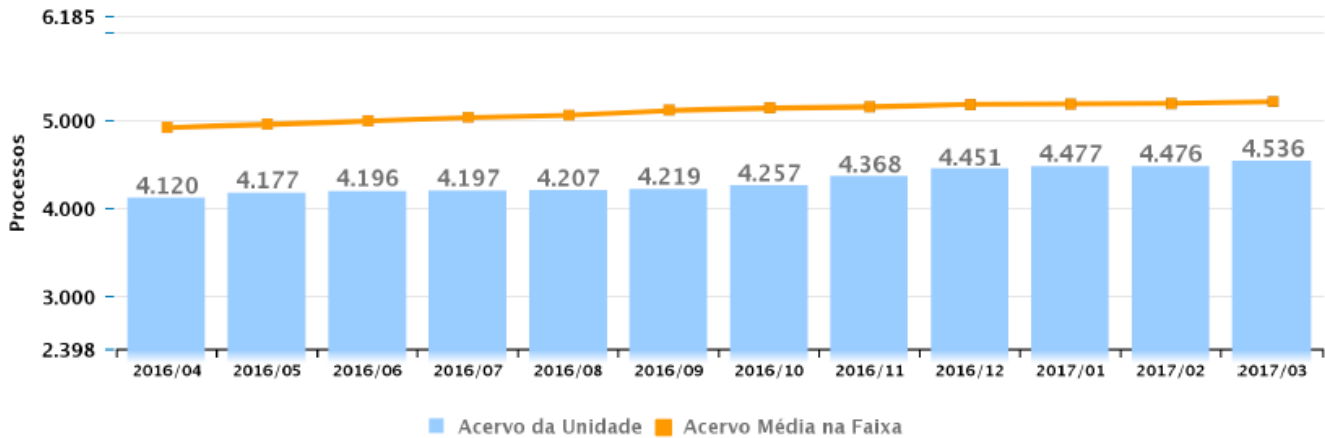
Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



Acervo na Unidade	4.536	➔	0,68
Maior acervo na faixa de movimentação	6.676		

Acervo



Situação	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.056	2.363	14,93%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	89	51	-42,70%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.863	1.972	5,85%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	165	150	-9,09%
Total	4.173	4.536	8,70%
Acervo Médio das Unidades Similares	4.817,74	5.125,28	6,4%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 8,7% no número de processos tramitando na Vara de Trabalho de Osório. Apesar da elevação constatada, o acervo da Unidade Judiciária é menor que o médio da faixa de movimentação processual. Por essa razão, o índice obtido pela Unidade (0,68) foi menor que o da média das Unidades de porte semelhante (0,77), o que é bastante positivo.

A fase processual que registrou maior aumento no número de processos tramitando na Unidade correccionada foi a instrução (14,93%), seguida pela execução (5,85%). A liquidação, em contrapartida, registrou queda de 42,7%.

3.4 VAZÃO PROCESSUAL



A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

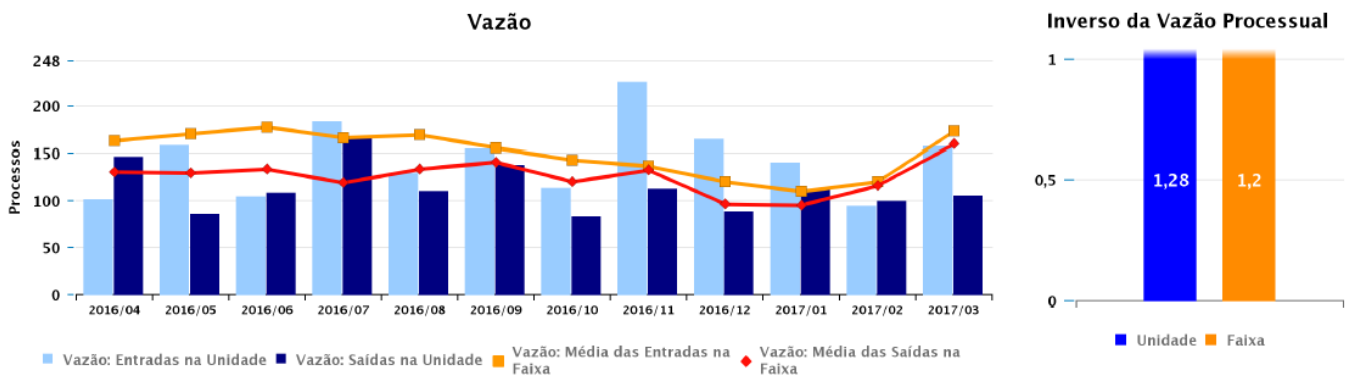
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras Unidades}}$	→	$\frac{1.722}{1.320+30}$	→	1,28
--	---	--------------------------	---	------

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na Unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{1,28}{2,23}$	→	0,57
---	---	---------------------	---	------



	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
	Abr-2016 a Mar-2017	Abr-2016 a Mar-2017	
Osorio	1.722	1.350	78,40%
Média Unidades similares	1.739,26	1.454,32	83,62%

Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 372 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades. Dessa forma, o acervo processual registrou aumento no período, conforme destacado no item anterior.

Além disso, o número de processos arquivados na Unidade foi inferior à média das Unidades similares em valores absolutos e percentualmente menor em relação aos casos novos. Assim, o índice da vazão processual da Unidade (0,57) foi maior que o da faixa de movimentação processual (0,55).



3.5 PRAZO MÉDIO

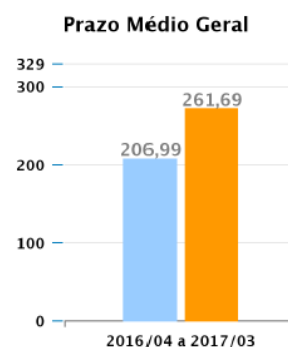
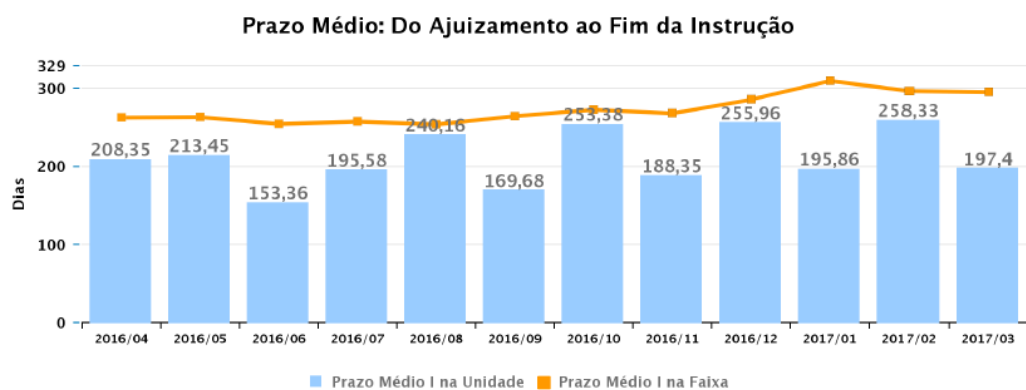
3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	→	206,99	→	0,53
Maior prazo médio na faixa de movimentação		388,13		



Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução			
	Período	Período	Varição
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	
Osorio	396,52	206,99	-47,80%
Média Unidades similares	240,19	261,69	8,95%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou redução de 47,8% no período em análise, conforme se vê na tabela acima, sendo 54,7 dias mais célere que a média da sua faixa de movimentação processual. O índice obtido pela Unidade no aspecto (0,53) foi bem menor que o da média das varas similares (0,67), resultado que se mostra positivo.

3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

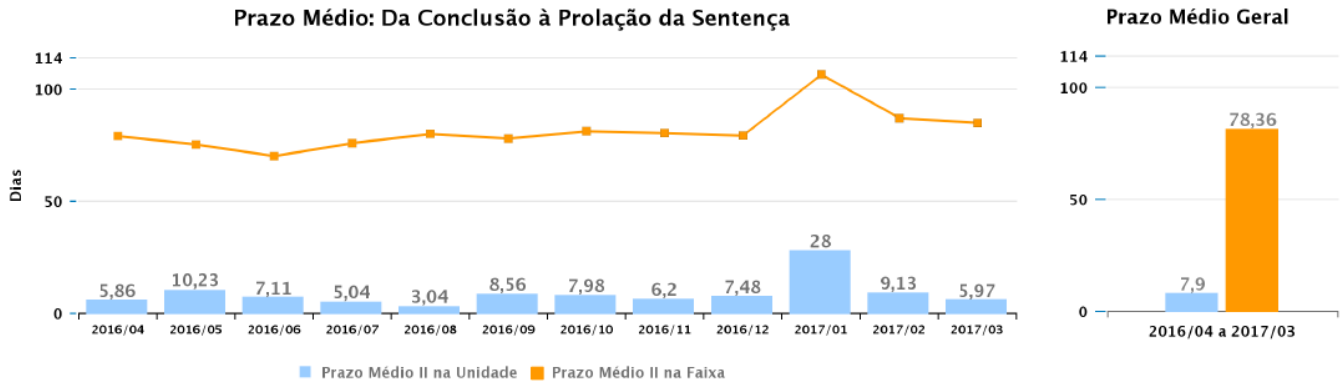
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na Unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	$\frac{7,9}{162,78}$	$0,05$
---	----------------------	--------



Prazo médio da conclusão – sentença			
	Período	Período	Variação
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	
Osório	20,20	7,90	-60,89%
Média Unidades similares	70,75	78,36	10,76%

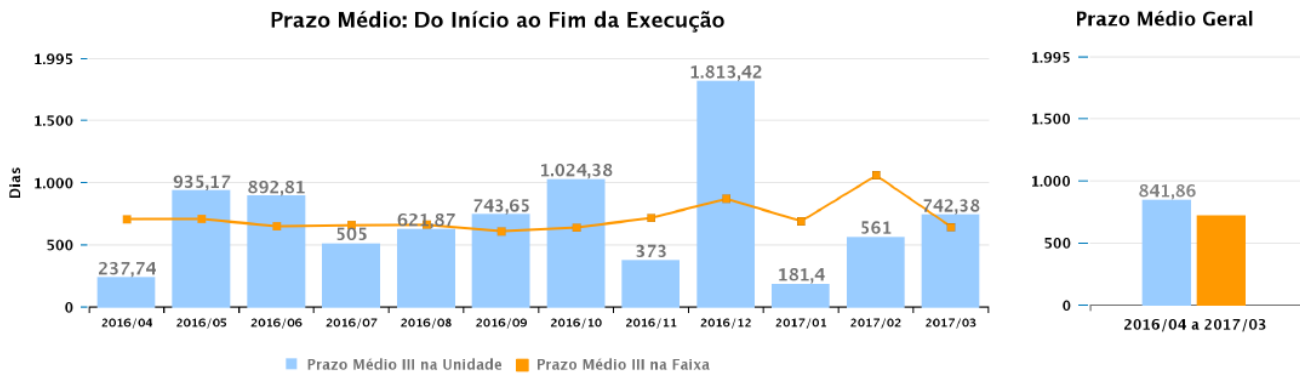
O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou queda de 60,89%, conforme tabela acima. O tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 89,92% mais célere quando comparado à média da sua respectiva faixa de movimentação processual, o que fez com que o desempenho da Unidade (índice de 0,05) fosse muito melhor que o da sua faixa processual, que apresentou índice de 0,48.

3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na Unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	$\frac{841,86}{1.560,99}$	$0,54$
---	---------------------------	--------



Prazo médio do início ao fim da execução			
	Período	Período	Varição
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	
Osório	726,64	841,86	15,86%
Média Unidades similares	685,64	692,11	0,94%

No período avaliado, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução avançou 15,86% na Vara correccionada e apenas 0,94% nas Unidades similares, conforme tabela acima. Além disso, cabe sinalar que o prazo médio na Vara se manteve acima do prazo médio das Unidades similares. Assim, o índice obtido pela Vara de Osório (0,54) foi maior que o índice da média da sua faixa processual (0,44), evidenciando um desempenho desfavorável da Unidade no aspecto.

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

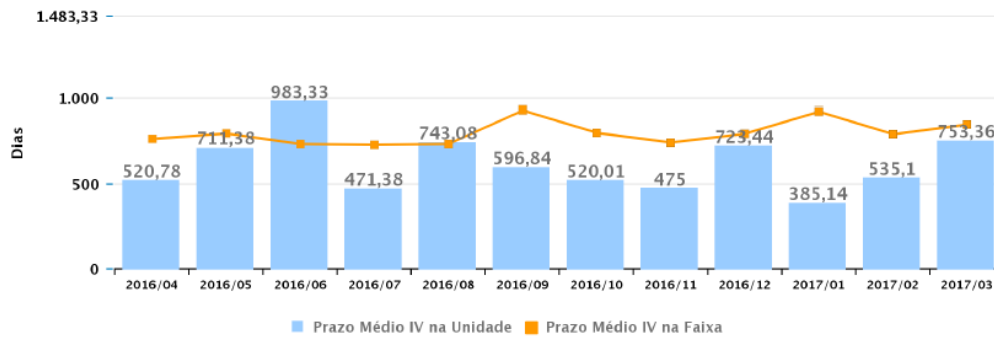
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

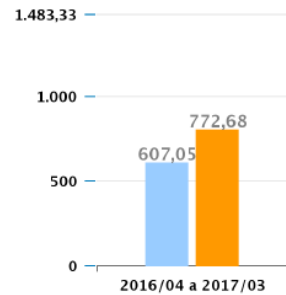
Prazo médio na Unidade	➔	607,05	➔	0,52
Maior prazo médio na faixa de movimentação		1.159,42		



Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento



Prazo Médio Geral



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período	Período	Varição
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	
Osório	702,49	607,05	-13,59%
Média Unidades similares	748,94	768,27	2,58%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo recuou 13,59% na Unidade, mas avançou 2,58% nas Unidades similares. O fato de a Unidade apresentar um prazo inferior ao prazo médio da sua faixa processual fez com que o índice por ela obtido (0,55) fosse menor e, por isso, qualitativamente melhor que o índice médio da faixa (0,69).

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	→	$\frac{(0,38 \times 2) + (0,12 \times 1) + (0,86 \times 3) + (0,68 \times 1) + (0,57 \times 1) + (0,53 \times 2) + (0,05 \times 2) + (0,54 \times 2) + (0,52 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	→	0,50
---	---	---	---	-------------

Consoante se observa, o índice de produtividade da Unidade foi melhor que o índice médio das Unidades semelhantes (0,59). Tal resultado se atribui, sobretudo, ao bom desempenho alcançado nas taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e liquidação, bem como no exíguo prazo médio para prolação de sentença, os quais ficaram bastante abaixo das médias da faixa processual. Deverá a Vara, contudo, atentar para o congestionamento na fase de execução e para o prazo médio do início ao fim da execução, os quais devem ser melhorados.

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada Unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

Dias líquidos trabalhados

Quantidade de dias no período

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Gilmar Silva Antunes Althoff	1/4/2016	5/7/2016	96	0	96	0,2630136986
Nivea Conceicao da Silva Peres	1/4/2016	31/3/2017	365	22	343	0,9397260274
Joao Batista Pereira	1/4/2016	30/6/2016	91	0	91	0,2493150685
Joao Batista Pereira	1/10/2016	31/3/2017	182	0	182	0,498630137
Zenaide da Silva Pires	1/4/2016	31/3/2017	365	0	365	1
Mari Sandra Rosolen	1/4/2016	31/3/2017	365	5	360	0,9863013699
Ricardo Mensch	1/4/2016	31/3/2017	365	11	354	0,9698630137
Felipe Tolazzi	1/4/2016	31/3/2017	365	11	354	0,9698630137
Maciel Seidler	1/4/2016	31/3/2017	365	0	365	1
Camila Ramona Teixeira	1/4/2016	31/3/2017	365	1	364	0,997260274
Astride Maria Arenhardt	1/4/2016	31/3/2017	365	6	359	0,9835616438
Evandro Borba de Oliveira	1/4/2016	31/3/2017	365	2	363	0,9945205479
Luis Henrique Rosa da Silveira	1/4/2016	31/3/2017	365	4	361	0,9890410959
Caroline Selvero dos Santos	6/7/2016	31/3/2017	269	0	269	0,7369863014
TOTAL						11,58

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior



da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Osório, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 1.602,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o período de abril de 2016 a março de 2017 foi de 13 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 1.501 A 2.000 PROCESSOS POR ANO	1.501 a 1.750	13 servidores
	1.751 a 2.000	14 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Osório:

Força de trabalho real	→	11,58	→	89%
Força de trabalho ideal		13		

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das Unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,50 x 89%	→	0,44
---	---	------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade foi melhor que o índice geral médio das Unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,53), indicando o bom desempenho da Vara.

4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

Tendo em vista que até a data da correção o Conselho Nacional de Justiça ainda não havia encaminhado aos Tribunais os critérios para apuração das Metas relativas ao ano de 2017, as análises a seguir correspondem ao cumprimento das Metas no ano de 2016.

4.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
1.604	1.454	90,65%	Meta não cumprida

4.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.



META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
865	822	95,03%	Meta cumprida

4.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ				
Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
829	1.532	54,11%	45%	Meta cumprida

4.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
375	347	92,53%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

4.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	29	28
2º	União	1	0
3º	Estado do Rio Grande do Sul	6	85
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	11	16
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	28	35
6º	Oi S.A.	11	7
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	8	7



8º	Claro S.A.	1	1
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	17	1

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
112	180	60,71%	Meta não cumprida

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas à quintas-feiras, pela manhã e à tarde. Há pautas em todas as semanas do mês. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	6 (I) 1 (U) 3-5 (P)	6 (I) 1 (U) 3-5 (P)	-
Tarde	-	-	6 (I) 1 (U) 3-5 (P)	6 (I) 1 (U) 3-5 (P)	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição)

J2*	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	6 (I) 1 (U) 3-5 (P)	6 (I) 1 (U) 3-5 (P)	-	-	-
Tarde	6 (I) 1 (U) 3-5 (P)	6 (I) 1 (U) 3-5 (P)	-	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição)

*Exclusivamente nos períodos de **Juízo Auxiliar** (de março a maio e de outubro a dezembro)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Todos os processos são incluídos em pauta. É feita a triagem das iniciais e as audiências são designadas em Secretaria. Normalmente é designada audiência para o encerramento da instrução. Raramente são realizadas audiências de conciliação em processos em fase de execução.

Os pedidos envolvendo matéria acidentária são desmembrados dos demais e dão origem a uma nova ação.

É determinada a emenda à inicial quando constatado que a ação se enquadra no Rito Sumaríssimo. Registra-se, contudo, haver poucas ações ajuizadas por tal rito.



Salienta-se haver, na Unidade, muitas Cartas Precatórias Inquiritórias, as quais são realizadas no primeiro horário disponível para audiência de instrução.

5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	10.07.2017	-	04.07.2017	-
Una Sumaríssimo	04.07.2017	-	04.07.2017	-
Instrução	07.02.2018	-	07.02.2018	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição)

5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	67,94	65,70	-3,30%
	Média Ordinário	62,68	65,29	4,16%
	Média Geral	62,98	65,31	3,70%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram redução de 3,3% no prazo médio. Em contrapartida, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário aumentou em 4,16%.

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis **apresentavam prazos médios inferiores** aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	715,92	23,82	-96,67%
	Média Ordinário	309,47	174,76	-43,53%
	Média Geral	345,32	166,87	-51,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)



As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo drasticamente reduzido: de 715,92 dias para 23,82 dias (96,67%). Também o rito ordinário registrou redução da média, ainda que em menor percentual: de 309,47 para 174,76 dias (ou de 43,53%).

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis **apresentavam prazos médios superiores** aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Abr-2016 a Mar-2017					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Diogo Guerra	19	23	0	0	42
Eliseu Cardozo Barcellos	616	365	33	2	1.016
Luís Fernando da Costa Bressan	0	9	0	0	9
Maurício Graeff Burin	90	8	0	0	98
Sheila dos Reis Mondin Engel	21	5	0	0	26
Silvana Martinez de Medeiros	1.086	529	63	18	1.696
TOTAL	1.832	939	96	20	2.887

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	INCIDENTES PROCESSUAIS					
	Abr-2015 a Mar-2016			Abr-2016 a Mar-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	166	118	38	121	141	27
Exceção de Incompetência	9	9	3	3	2	5
Antecipações de tutela	122	70	26	228	192	43
Impugnações à sentença de liquidação	33	64	20	39	40	20
Embargos à execução	96	117	39	140	134	39
Embargos à arrematação	0	1	0	0	1	0



Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	6	5	2	7	1	4
TOTAL	432	384	128	538	511	138

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 538 incidentes processuais no período de abril de 2016 a março de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a um aumento de 24,54% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 33,07% na comparação entre os dois períodos, passando de 384 para 511. Em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão cresceu apenas 7,81%.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução		Abr-2015 a Mar-2016		Abr-2016 a Mar-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	754	53,93	908	51,42
	Julgado procedente	13	0,93	12	0,68
	Julgado procedente em parte	319	22,82	443	25,08
	Julgado improcedente	66	4,72	78	4,42
	Extinto	4	0,29	10	0,57
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	1.156	82,69	1.451	82,16
Sem exame de mérito	Extinto	105	7,51	33	1,87
	Arquivamento (art. 844 CLT)	76	5,44	82	4,64
	Desistência	51	3,65	67	3,79
	Outras decisões	10	0,72	133	7,53
	SUBTOTAL	242	17,31	315	17,84
TOTAL	1.398	100,00	1.766	100,00	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

Verificou-se um aumento de 26,32% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. A produção nessa Unidade superou em 5,06% a produção média das Varas com tramitação processual similar, cuja média foi de 1.680,9 processos solucionados no período.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra aumento de 20,42% no número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 754, representando 53,93% dos processos solucionados. Já no segundo período, o número total de conciliações subiu para 908, correspondendo a 51,42%. Sinala-se, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi superior à média da faixa de movimentação processual, que alcançou de 655,98 acordos.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na Unidade no período avaliado.



Juiz (a)	Com exame de mérito			TOTAL	Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões		TOTAL	
Diogo Guerra	13	6	0	19	6	25
Eliseu Cardozo Barcellos	327	181	8	516	105	621
Luís Fernando da Costa Bressan	0	2	0	2	0	2
Maurício Graeff Burin	18	36	0	54	6	60
Sheila dos Reis Mondin Engel	5	0	0	5	14	19
Silvana Martinez de Medeiros	545	308	2	855	184	1.039
TOTAL	908	533	10	1.451	315	1.766

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017), dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e ao Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:

Juiz	Tipo de Incidente	Data da conclusão	Quantidade
Maurício Graeff Burin	Sentenças de conhecimento	23.03.2017	0021454-41.2015.5.04.0271
Sheila dos Reis Mondin Engel	Sentenças de conhecimento	15.09.2016	0020833-44.2015.5.04.0271 0020670-64.2015.5.04.0271
Total: 03 processos			

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 11.05.2017. Processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias anteriores contados da data da inspeção pericial)

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Ocorre a expedição de notificações e ofícios em até 48 horas da assinatura dos despachos.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O cumprimento dos mandados de citação e penhora é feito em até 10 dias da assinatura do despacho, dependendo do volume. Não há muitos precatórios e RPVs e o seu cumprimento é feito no mesmo prazo dos demais mandados.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em 24 horas da determinação.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO



São protocoladas, em média, 8 petições diárias em processos físicos. No PJe, são protocoladas em torno de 80 petições por dia. Na data da correição, estava sendo despachado o protocolo de 04.05.2017, nos processos eletrônicos, e de 10.05.2017, nos processos físicos.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da correição, estava sendo certificado, no PJe, o prazo de 03.05.2017, na fase de conhecimento, e de 09.05.2017, nas fases de liquidação e execução. Nos processos físicos, estava sendo certificado o prazo vencido em 08.05.2017.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

É efetuada remessa de autos ao TRT uma vez por semana.

6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios regularmente, com exceção da penhora *on line*.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Nos processos físicos, a tarefa é executada sempre que fechado um lote, ainda que o andamento de “arquivado” seja dado de imediato (logo após a determinação). No PJe, o arquivamento é feito diariamente.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		Variação
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	
Processos com inclusão de devedor no BNDT	221	296	33,94%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	174	215	23,56%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	2.351	2.409	2,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo a Diretora de Secretaria, a inscrição é feita depois de realizada a consulta ao BacenJud. A retirada é feita no despacho de encerramento da execução.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara Trabalho de Osório, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.03.2016. Dessa consulta, constatou-se a existência de **01 processo** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:



Processo n. 0000922-51.2012.5.04.0271

Situação processual: Em 23.03.2017 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, os executados E.B.A Empreiteira de Mão de Obra Ltda., Eliseu Pinheiro da Conceição, Eni Bueno de Azeredo, Romeu Scheffer da Silva, Raul Schaeffer da Silva, Reneu Schaeffer Rolim da Silva, Renato Schaeffer da Silva e Renan Schaeffer da Silva permanecem inscritas junto ao BNDT, todos com a informação “sem garantia total do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 05.05.2017)

6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses em processos que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:

1 **Processo n. 0020930-44.2015.5.04.0271**

Situação processual: apresentados **embargos de declaração** pela reclamante em 19.02.2016, estes foram corretamente apreciados em 10.03.2016. No entanto, verifica-se que, por equívoco, foram inseridos três documentos idênticos nomeados como embargos de declaração na data de 10.03.2016. De se presumir, assim, que a pendência apontada pelo sistema diz com os documentos repetidos, que não tiveram a correta solução, permanecendo, portanto, pendentes de apreciação. Diante disso, deve a Unidade excluir os documentos para saneamento da irregularidade.

2 **Processo n. 0020138-90.2015.5.04.0271**

Situação processual: apresentado **pedido de antecipação dos efeitos da tutela** pela parte reclamante junto com a petição inicial, este foi indeferido em 30.06.2015 por meio do andamento “despacho”. Ocorre que, sem que tenha sido dada a solução específica, qual seja, “não concedida antecipação de tutela (nome da parte)”, permanece o incidente pendente junto ao sistema e-gestão.

3 **Processo n. 0020044-45.2015.5.04.0271**

Situação processual: em 30.11.2016 foi apresentada **impugnação à sentença de liquidação**, que não foi recebida, por ausência da garantia do juízo, em 13.01.2017, por meio do lançamento “decisão”. Sem que tenha sido feita a devida conclusão e dada a correta solução ao incidente, permanece esse como pendente de apreciação junto ao sistema.

4 **Processo n. 0001004-48.2013.5.04.0271**

Situação processual: apresentada **exceção de pré-executividade** em 22.06.2016, esta não foi recebida, por incabível, em 28.06.2016. No entanto, sem que tenha sido feita a devida conclusão (autos conclusos para julgamento) e dada a devida solução (decisão em incidente processual), permanece a pendência junto ao sistema.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.01.2017)

Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (inFOR e PJ-e) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 11.05.2017.

Autos conclusos somente com andamento interno – Processos Exemplos:



0001651-09.2014.5.04.0271 (ED)	
Autos aguardando arquivamento ou arquivados sem lançamento processual – Processos Exemplos:	
0000686-94.2015.5.04.0271	0000563-96.2015.5.04.0271
0000302-68.2014.5.04.0271	0000565-03.2014.5.04.0271
Carta precatória com registros desatualizados, aguardando devolução à origem ou devolvida à origem sem andamento – Processos Exemplos:	
0000502-41.2015.5.04.0271	
Situação processual em andamento interno – Processos Exemplos:	
0000439-50.2014.5.04.0271	0001122-87.2014.5.04.0271
0000767-77.2014.5.04.0271	
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0000302-34.2015.5.04.0271	0016500-11.1999.5.04.0271
0020617-19.2013.5.04.0121	0001141-64.2012.5.04.0271
0000686-94.2015.5.04.0271	
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0000004-08.2016.5.04.0271	0000938-68.2013.5.04.0271
0001334-11.2014.5.04.0271	

Na listagem extraída do inFOR, constam **348 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

OBS: No lote de processos contra a executada “A. C. B. Telles ME e Outros”, as execuções foram extintas e reunidas em um só processo (proc. n. 0149200-43.2002.5.04.0271), tendo sido lançado o andamento “*Extinta a execução/cumprimento de sentença*”. No entanto, como estes não foram arquivados sem dívida, continuam pendentes no sistema apenas com o lançamento de andamento interno (“*aguarda proc. 1492/02*”).

0128500-46.2002.5.04.0271
0139300-36.2002.5.04.0271
0057400-65.2001.5.04.0271
0003500-70.2001.5.04.0271
0020800-16.1999.5.04.0271
0078800-33.2004.5.04.0271
0082300-05.2007.5.04.0271
0103300-66.2004.5.04.0271
0058700-57.2004.5.04.0271
0057900-87.2008.5.04.0271
0110800-57.2002.5.04.0271
0043400-89.2003.5.04.0271
0154500-78.2005.5.04.0271
0014600-22.2001.5.04.0271
0092300-35.2005.5.04.0271
0081100-60.2007.5.04.0271
0089000-31.2006.5.04.0271
0097400-05.2004.5.04.0271



0030100-26.2004.5.04.0271
0021500-16.2004.5.04.0271
0038600-18.2003.5.04.0271
0078300-59.2007.5.04.0271
0075200-04.2004.5.04.0271
0116000-79.2001.5.04.0271
0131600-72.2003.5.04.0271
0104500-45.2003.5.04.0271
0053600-24.2004.5.04.0271
0142700-24.2003.5.04.0271
0127700-81.2003.5.04.0271
0080600-96.2004.5.04.0271
0041700-10.2005.5.04.0271
0116800-05.2004.5.04.0271
0131700-61.2002.5.04.0271

6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 01.06.2015.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico.

A análise foi efetuada remotamente no dia 16.05.2017, quando o acervo da Vara contava com 1.983 processos em fase de conhecimento, 51 processos em fase de liquidação, 384 processos em fase de execução e 1.427 processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com petições não apreciadas	293	0022989-68.2016.5.04.0271	04.05.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	11	0020070-43.2015.5.04.0271	12.06.2015
Processos com audiências não designadas	5	0021183-61.2017.5.04.0271	12.05.2016

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando Cumprimento de Providência	1- Conhecimento	60	0020745-06.2015.5.04.0271	27.09.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	408	0020181-27.2015.5.04.0271	10.12.2015
Aguardando audiência	1- Conhecimento	435	0020265-28.2015.5.04.0271	23.08.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	291	0020421-16.2015.5.04.0271	03.02.2016
Aguardando final do sobrestamento	1- Conhecimento	5	0020442-55.2016.5.04.0271	21.12.2016
Aguardando laudo pericial	1- Conhecimento	23	0020401-88.2016.5.04.0271	19.04.2016
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	454	0020288-71.2015.5.04.0271	18.03.2017
Analisar Decisão	1- Conhecimento	8	0021658-85.2015.5.04.0271	16.05.2017
Analisar sentença	1- Conhecimento	8	0023411-43.2016.5.04.0271	11.05.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Análise do Conhecimento	1- Conhecimento	17	0021859-43.2016.5.04.0271	09.05.2017
Cumprimento de providências	1- Conhecimento	71	0021983-26.2016.5.04.0271	10.04.2017
Intimações automáticas com pendências - Con	1- Conhecimento	1	0020971-74.2016.5.04.0271	12.05.2017
Minutar Decisão	1- Conhecimento	8	0023335-19.2016.5.04.0271	15.05.2017
Minutar Despacho	1- Conhecimento	3	0022773-10.2016.5.04.0271	12.05.2017
Minutar sentença	1- Conhecimento	28	0020833-44.2015.5.04.0271	15.09.2016
Prazos Vencidos	1- Conhecimento	151	0023376-83.2016.5.04.0271	25.04.2017
Publicar DJE	1- Conhecimento	3	0021226-66.2015.5.04.0271	15.05.2017
Publicar DJe - Con	1- Conhecimento	1	0020389-11.2015.5.04.0271	16.05.2017
Recebimento de instância superior	1- Conhecimento	4	0020698-32.2015.5.04.0271	11.05.2017
Triagem Inicial	1- Conhecimento	2	0021194-90.2017.5.04.0271	16.05.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	2 - Liquidação	2	0023141-19.2016.5.04.0271	12.05.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	2 - Liquidação	10	0020407-32.2015.5.04.0271	18.11.2015
Aguardando laudo pericial	2 - Liquidação	11	0021445-79.2015.5.04.0271	10.04.2017
Aguardando término dos prazos	2 - Liquidação	20	0020144-97.2015.5.04.0271	07.04.2017
Prazos vencidos	2 - Liquidação	4	0000363-89.2015.5.04.0271	09.05.2016
Preparar ato de comunicação	2 - Liquidação	2	0021946-96.2016.5.04.0271	12.05.2017
Preparar comunicação	2 - Liquidação	1	0022063-87.2016.5.04.0271	12.05.2017
Recebimento de instância superior	2 - Liquidação	1	0000006-75.2016.5.04.0271	15.05.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	3 - Execução	42	0021429-91.2016.5.04.0271	07.11.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	3 - Execução	70	0020469-72.2015.5.04.0271	22.08.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3 - Execução	3	0021917-46.2016.5.04.0271	18.01.2017
Aguardando final do sobrestamento	3 - Execução	1	0020368-35.2015.5.04.0271	19.04.2017
Aguardando término dos prazos	3 - Execução	103	0021193-76.2015.5.04.0271	27.10.2015
Analisar Despacho - Exec	3 - Execução	1	0020123-24.2015.5.04.0271	16.05.2017
Análise de Execução	3 - Execução	12	0020709-90.2017.5.04.0271	15.05.2017
Cumprimento de providências	3 - Execução	86	0001036-19.2014.5.04.0271	25.04.2017
Iniciar Execução	3 - Execução	1	0021193-08.2017.5.04.0271	16.05.2017
Intimações automáticas com pendências - Exec	3 - Execução	1	0020263-24.2016.5.04.0271	11.05.2017
Prazos Vencidos	3 - Execução	10	0021714-21.2015.5.04.0271	09.05.2017
Publicar DJe - Exec	3 - Execução	2	0020197-78.2015.5.04.0271	12.05.2017



Registrar bloqueio bacen	3 - Execução	47	0020350-77.2016.5.04.0271	17.04.2017
Registrar indisponibilidade de bens - CNJ	3 - Execução	1	0020261-54.2016.5.04.0271	17.04.2017
SerasaJud	3 - Execução	4	0020702-69.2015.5.04.0271	19.04.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 18.05 e 19.05.2017:

1 Processo n. 0022822-51.2016.5.04.0271

Fase: Conhecimento – Carta Precatória para Inquirição de Testemunhas.

Movimentação Processual: demora no impulso processual – carta precatória para inquirição de testemunhas distribuída em 27.10.2016, sem despacho ou impulso inicial verificado até 19.05.2017. O processo está localizado na pasta de tarefa “Aguardando audiência - PAUTADOS” desde 28.10.2016, entretanto, não há data designada para tal finalidade no processo.

2 Processo n. 0020421-79.2016.5.04.0271

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual – na audiência realizada em 04.04.2017 (ID 58c4628), foi homologado acordo com previsão de pagamento mediante habilitação de crédito em Juízo de recuperação judicial, bem como determinação de pagamento de honorários periciais na forma da resolução de n. 35/2007 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Entretanto, o processo permanece localizado na pasta de tarefa “Aguardando audiência - PAUTADOS” desde 07.03.2017, sem cumprimento verificado quanto à expedição de requisição para pagamentos dos honorários até 19.05.2017.

3 Processo n. 0021419-47.2016.5.04.0271

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso – na audiência realizada em 17.10.2016 (ID 13f2718), foi homologado acordo com previsão de pagamento da última parcela em 03.04.2017. Transcorrido *in albis* o prazo de cinco dias para manifestação do reclamante acerca do eventual inadimplemento, o processo permanece localizado na pasta de tarefa “Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - 2017_05_MAIO”, sem cumprimento referente à determinação de arquivamento expressa na ata.

4 Processo n. 0020282-64.2015.5.04.0271

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o vencimento *in albis* do prazo recursal em 11.04.2017 (ID 88c08f5), não é verificado impulso oficial, por iniciativa do Juízo, até 19.05.2017. Há na sentença (ID eabe16a), que julgou totalmente improcedentes os pedidos, determinação para expedição de requisição de pagamento de honorários periciais, sem cumprimento verificado até 19.05.2017.

- O processo permanece na pasta de tarefa “Cumprimento de providências - ASTRIDE” desde 11.05.2017.

5 Processo n. 0021074-18.2015.5.04.0271

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o vencimento *in albis* do prazo recursal em 10.03.2017 (ID 649da6f), não é verificado o cumprimento da sentença quanto ao pagamento dos honorários periciais mediante expedição de requisição judicial até 19.05.2017. A sentença (ID 7d46b27) proferida em 17.02.2017 julgou extinto o processo com resolução do mérito.

- O processo permanece na pasta de tarefa “Processos - Prazos vencidos” desde 15.05.2017.

6 Processo n. 0022803-45.2016.5.04.0271



Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual - na audiência realizada em 05.12.2016 (ID 6c1755a), foi homologado acordo com previsão de pagamento até o dia 23.12.2016. Transcorrido *in albis* o prazo de cinco dias para o reclamante apresentar manifestação acerca de eventual inadimplemento, não é verificado impulso oficial, por iniciativa do Juízo, até 19.05.2017.

7 **Processo n. 0020100-44.2016.5.04.0271**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 07.04.2017 (ID a0b1675), determinando o bloqueio de valores mediante o convênio Bacenjud, e o respectivo cumprimento verificado em 19.05.2017 (ID e302c73).

8 **Processo n. 0022154-80.2016.5.04.0271**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 09.04.2017 (ID c005de6), determinando o bloqueio de valores mediante o convênio Bacenjud, e o respectivo cumprimento verificado em 19.05.2017 (ID ba32019).

9 **Processo n. 0020151-89.2015.5.04.0271**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a devolução do mandado de citação para pagamento ou garantia da execução em 23.01.2017 (ID cabefe9), sem posterior manifestação da executada, e despacho subsequente proferido apenas em 11.04.2017 (ID fcec8a7), determinando a tentativa de bloqueio de valores mediante a utilização do convênio Bacenjud, o qual foi cumprido apenas em 19.05.2017 (ID 5fa74ba).

10 **Processo n. 0020261-54.2016.5.04.0271**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – despacho proferido em 11.04.2017 (ID), determinando a utilização dos sistemas disponíveis, com vistas à quitação do débito, sem cumprimento posterior verificado até 19.05.2017.

O processo está localizado na pasta de tarefa “Registrar indisponibilidade de bens - CNJ” desde 17.04.2017.

6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

1 **Processo n. 0001581-89.2014.5.04.0271**

Fase: Conhecimento.

Aspectos gerais dos autos: 1) Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto às petições da reclamada da fl. 310 e do reclamante da fl. 383. (Art. 101 da CPC); 2) excesso de folhas em um único volume: volume dois dos autos com 232 folhas, além daquele previsto pelo art. 72 da CPC.

Movimentação processual: nada a apontar.

2 **Processo n. 0000264-22.2015.5.04.0271**



Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: demora no impulso processual: expedido mandado de penhora e avaliação em 09.03.2016, este somente foi devolvido pelo oficial de justiça em 17.06.2016, juntado aos autos em 04.07.2016;

3

Processo n. 0000499-57.2013.5.04.0271

Fase: Conhecimento (embargos de terceiro).

Aspectos gerais dos autos: 1) Ausência de certidão de conferência e regularização formal do processo: remessa dos autos ao Tribunal para julgamento do recurso ordinário (fl. 223) sem a efetuação da prévia conferência e regularização formal. (Art. 106 da CPCR).

Movimentação processual: nada a apontar.

4

Processo n. 0000954-22.2013.5.04.0271

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: 1) Ausência de certidão de publicação da sentença: ausente certidão de publicação da sentença em secretaria (fls. 248-53), com as informações exigidas pelo art. 97 da CPCR; **2)** Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 256v não especifica o tipo de peça trazida aos autos pela parte reclamada (embargos de declaração) – Art. 101, parágrafo único da CPCR; **3)** Ausência de certidão de publicação da sentença: ausente certidão de publicação da sentença em secretaria (fl. 259), com as informações exigidas pelo art. 97 da CPCR; **4)** Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 261v não menciona os comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal (fls.265-6) que acompanham o recurso ordinário da reclamada. – Art. 101, parágrafo único da CPCR; **5)** Ausência de certidão de conferência e regularização formal do processo: remessa dos autos ao Tribunal para julgamento do recurso ordinário (fl. 269v) sem a efetuação da prévia conferência e regularização formal. (Art. 106 da CPCR); **6)** Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 334 não especifica o tipo de peça trazida aos autos pela parte reclamada (embargos à execução) – Art. 101, parágrafo único da CPCR; **7)** Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 361v não especifica o tipo de peça trazida aos autos pela parte reclamada (agravo de petição) – Art. 101, parágrafo único da CPCR; **8)** Ausência de certidão de conferência e regularização formal do processo: remessa dos autos ao Tribunal para julgamento do agravo de petição (fl. 269v) sem a efetuação da prévia conferência e regularização formal. (Art. 106 da CPCR); **9)** Autos provisórios sem numeração adequada: autos provisórios juntados à fl. 380 sem numeração lançada no canto inferior direito. (Art. 66 da CPCR).

Movimentação processual: nada a apontar.

5

Processo n. 0196600-58.1999.5.04.0271

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: 1) excesso de folhas em um único volume: volume dos autos com 243 folhas, além do número previsto pelo art. 72 da CPCR.

Movimentação processual: nada a apontar.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.11.1 PROCESSOS EXAMINADOS EM SECRETARIA, NA DATA DA CORREIÇÃO

1

0000071-75.2013.5.04.0271

Fase: Execução Encerrada

Movimentação processual: Enviado e-mail em 7/4/2017, à CEF, solicitando informações acerca da quitação da GPS e GRU, bem como sobre o saldo do depósito recursal. Despacho nesse sentido, em 14/3/2017, determinando a expedição de alvarás do depósito recursal, sem resposta da CEF.

2

0000240-96.2012.5.04.0271



Fase: Execução Encerrada

Movimentação processual: Mediante despacho exarado em 19/12/2016, foi julgada extinta a execução e determinada a devolução de documentos, assim como o arquivamento após o trânsito em julgado.

Certidão de 9/1/2017 enunciando que o FGTS deve ser depositado.

Em 9/2/2017, a ECT, pede prazo adicional de 20 dias para comprovar o depósito do FGTS, o qual foi deferido em 23/2/2017. Em 31/3/2017, renovada a intimação com prazo de dez dias. Em 8/5/2017, prazo certificado, sem cumprimento e “de ordem” aguardar 30 dias.

6.12 EXAME DOS LIVROS

Segundo a Diretora de Secretaria, a cobrança dos processos em carga é feita a cada 2 meses, aproximadamente. Em alguns casos, há necessidade de expedição de notificação e/ou mandado via sistema informatizado.

6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0024700-55.2009.5.04.0271	13.03.2017
2	0001194-11.2013.5.04.0271	16.03.2017
3	0001050-03.2014.5.04.0271	21.03.2017
4	0000679-10.2012.5.04.0271	27.03.2017
5	0154500-83.2002.5.04.0271	19.04.2017
6	0143300-11.2004.5.04.0271	24.04.2017
7	0034700-90.2004.5.04.0271	24.04.2017
8	0100400-05.2009.5.04.0411	28.04.2017
9	0000341-36.2012.5.04.0271	02.05.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11.05.2017)

6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0000658-34.2012.5.04.0271	21.02.2017
2	0000994-67.2014.5.04.0271	17.04.2017
3	0000751-26.2014.5.04.0271	02.05.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11.05.2017)

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.



6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pela Diretora de Secretaria, ocorre a liberação do depósito recursal ao reclamante após a citação da reclamada para pagamento, que é feita pelo valor bruto da dívida. No mandado consta informação sobre a existência do depósito recursal.

6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que a Juíza **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada. Só depois da citação é utilizado o convênio BacenJud em relação aos sócios.

7 CUMPRIMENTO DOS MANDADOS PELOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

7.1. Mandados Recebidos

Número de mandados recebidos – PROCESSOS FÍSICOS		
Mês/Ano	Total	Média mensal
Abr-2015 a Mar-2016	646	53,83
Abr-2016 a Mar-2017	331	27,58
Variação	-48,76%	-48,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.05.2017)

Número de mandados recebidos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)		
Mês/Ano	Total	Média mensal
Abr-2015 a Mar-2016	884	73,67
Abr-2016 a Mar-2017	1.713	142,75
Variação	93,78%	93,78%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 04.05.2017)

No período compreendido entre abril de 2016 e março de 2017, a Vara do Trabalho de Osório emitiu 2.044 mandados, sendo 331 de processos físicos e 1.713 de processos eletrônicos. Dessa forma, nos processos físicos, a média mensal alcançou 27,58 mandados, 48,76% menor do que a média verificada no período anterior. Já nos processos eletrônicos, a média totalizou 142,75 mandados, o que corresponde a uma elevação de 93,78% em relação ao período anterior.

7.2. Cumprimento de Mandados

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS FÍSICOS		
Abril-2015 a Março-2016	Abril-2016 a Março-2017	Variação



Busca e Apreensão	4	13	225,00%
Citação	155	144	-7,10%
Condução de Testemunha	3	2	-33,33%
Notificação	259	73	-71,81%
Penhora	141	104	-26,24%
Outros	98	48	-51,02%
TOTAL	660	384	-41,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.05.2017)

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	Abril-2015 a Março-2016	Abril-2016 a Março-2017	Variação
Notificação	634	1.389	119,09%
Mandado	87	349	301,15%
Ofícios	26	46	76,92%
TOTAL	747	1.784	138,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 04.05.2017)

Foram cumpridos 2.168 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores no período compreendido entre abril de 2016 e março de 2017, dos quais 384 oriundos de processos físicos e 1.784 de processos eletrônicos; a média geral de mandados cumpridos alcançou 180,66 mandados por mês. Houve um aumento de 761 mandados cumpridos na comparação com o período anterior, correspondendo a um aumento de 54,09%.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos as citações foram a espécie mais frequente, seguida pelas penhoras. Nos processos eletrônicos, as notificações foram o tipo mais frequente.

7.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS FÍSICOS			
	Abril-2015 a Março-2016	Abril-2016 a Março-2017	Variação
Busca e Apreensão	16,00	24,54	53,37%
Citação	30,15	31,72	5,22%
Condução de Testemunha	38,33	18,50	-51,74%
Notificação	30,42	34,38	13,01%
Penhora	49,45	61,08	23,52%
Outros	15,42	36,23	134,97%



PRAZO MÉDIO GERAL	32,14	40,43	25,78%
--------------------------	--------------	--------------	---------------

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.05.2017)

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	Abril-2015 a Março-2016	Abril-2016 a Março-2017	Variação
Notificação	21,78	16,44	-24,52%
Mandado	47,89	32,36	-32,42%
Ofício	11,77	18,11	53,86%
PRAZO MÉDIO GERAL	24,47	19,60	-19,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 04.05.2017)

Em termos gerais, na comparação com o período anterior, houve aumento de 25,78% no tempo médio para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Osório nos processos físicos, totalizando uma média de 40,43 dias. Em contrapartida, nos processos eletrônicos, foi constatada uma diminuição de 19,92% no prazo médio para cumprimento, que alcançou 19,60 dias no período.

Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as penhoras foram as diligências que apresentaram o maior prazo médio de cumprimento entre os processos físicos; nos processos eletrônicos, os “mandados” foram a categoria que apresentou maior prazo médio para cumprimento.

Segundo a Diretora de Secretaria, por ser a área territorial da jurisdição bastante extensa, os Oficiais de Justiça acumulam mandados para cumprir em locais mais distantes da sede. Por essa razão, o prazo acaba se elastecendo.

7.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso - PROCESSOS FÍSICOS				
	Abril-2015 a Março-2016	%	Abril-2016 a Março-2017	%
Busca e Apreensão	3	75,00%	10	76,92%
Citação	104	67,10%	95	65,97%
Condução de Testemunha	2	66,67%	1	50,00%
Notificação	151	58,30%	42	57,53%
Penhora	106	75,18%	92	88,46%
Outros	45	45,92%	35	72,92%
TOTAL GERAL	411	62,27%	275	71,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.05.2017)

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe)				
	Abril-2015 a Março-2016	%	Abril-2016 a Março-2017	%



Notificação	415	65,46%	744	53,56%
Mandado	75	86,21%	247	70,77%
Ofício	10	38,46%	32	69,57%
TOTAL GERAL	500	66,93%	1.023	57,34%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 04.05.2017)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi significativo o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 275 mandados após o decurso do prazo legal no período avaliado, valor correspondente a 71,61% de todos os mandados cumpridos – percentual superior, inclusive, ao verificado no período anterior (62,27%). As citações e penhoras foram a espécie de mandados com maior percentual de devolução após o prazo legal no período avaliado (65,97% e 88,46%, respectivamente), desconsiderados os mandados de busca e apreensão e os de condução de testemunha.

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 1.023 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores no período avaliado – o equivalente a 57,34% de todos os mandados cumpridos no período (percentual menor que o do período anterior). Dentre essas diligências, os “mandados” apresentam o maior índice de devolução com atraso (70,77%).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Vara do Trabalho de Osório:

Mandados com maior tempo para cumprimento, por tipo (processos físicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0000978-16.2014.5.04.0271	Notificação	05/11/2014	15/10/2015	344
0000981-68.2014.5.04.0271	Notificação	05/11/2014	15/10/2015	344
0001349-77.2014.5.04.0271	Notificação	15/04/2015	25/02/2016	316
0000671-28.2015.5.04.0271	Notificação	13/10/2015	15/06/2016	246
0000610-12.2011.5.04.0271	Penhora	19/10/2015	14/06/2016	239
0000381-18.2012.5.04.0271	Penhora	07/12/2015	15/07/2016	221
0000580-35.2015.5.04.0271	Outros	14/12/2015	15/07/2016	214
0000303-87.2013.5.04.0271	Penhora	20/10/2014	09/05/2015	201
0000240-91.2015.5.04.0271	Penhora	07/12/2015	21/06/2016	197
0000240-91.2015.5.04.0271	Penhora	07/12/2015	21/06/2016	197



0000071-41.2014.5.04.0271	Penhora	07/12/2015	17/06/2016	193
0001110-73.2014.5.04.0271	Notificação	29/09/2014	09/04/2015	192
0200400-81.2007.5.04.0411	Notificação	03/11/2015	11/05/2016	190
0104800-75.2001.5.04.0271	Notificação	28/09/2015	29/03/2016	183
0000540-26.2012.5.04.0411	Penhora	14/12/2015	13/06/2016	182

Mandados com maior tempo para cumprimento, por tipo (processos eletrônicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0021711-31.2014.5.04.0003	Notificação	16/11/2015	22/08/2016	280
0020603-10.2015.5.04.0721	Notificação	04/07/2016	30/01/2017	210
0020423-83.2015.5.04.0271	Notificação	13/10/2015	28/04/2016	198
0021669-17.2015.5.04.0271	Mandado	12/01/2016	14/07/2016	184
0020058-29.2015.5.04.0271	Notificação	28/07/2015	25/01/2016	181
0021578-24.2015.5.04.0271	Mandado	14/12/2015	08/06/2016	177
0021193-76.2015.5.04.0271	Mandado	28/10/2015	20/04/2016	175
0021216-22.2015.5.04.0271	Mandado	28/10/2015	11/04/2016	166
0020240-15.2015.5.04.0271	Mandado	06/07/2015	16/12/2015	163
0021239-65.2015.5.04.0271	Mandado	04/12/2015	12/05/2016	160
0020013-25.2015.5.04.0271	Mandado	09/09/2015	12/02/2016	156
0021239-65.2015.5.04.0271	Mandado	04/12/2015	04/05/2016	152
0020987-62.2015.5.04.0271	Mandado	08/12/2015	05/05/2016	149
0021551-41.2015.5.04.0271	Mandado	15/12/2015	12/05/2016	149
0021671-84.2015.5.04.0271	Mandado	12/01/2016	08/06/2016	148

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR e PJe-JT em 04.05.2017)

7.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 04.04.2017, foi constatada a existência de 53 mandados (14 físicos e 39 eletrônicos) sem registro de cumprimento no prazo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	N. Processo	N. Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0134800-24.2002.5.04.0271	271-00059/17	20/03/2017	PENHORA	R	43
2	0202700-29.1999.5.04.0271	271-00060/17	20/03/2017	PENHORA	R	43
3	0202700-29.1999.5.04.0271	271-00061/17	20/03/2017	PENHORA	R	43
4	0000562-14.2015.5.04.0271	271-00063/17	20/03/2017	PENHORA	R	43
5	0001306-43.2014.5.04.0271	271-00064/17	20/03/2017	PENHORA	R	43
6	0001306-43.2014.5.04.0271	271-00065/17	20/03/2017	PENHORA	R	43
7	0000970-73.2013.5.04.0271	271-00087/17	03/04/2017	NOTIFICAÇÃO	JACKSON	29
8	0001079-53.2014.5.04.0271	271-00092/17	03/04/2017	NOTIFICAÇÃO	JACKSON	29
9	0000244-65.2014.5.04.0271	271-00093/17	03/04/2017	CITAÇÃO	JACKSON	29
10	0000019-11.2015.5.04.0271	271-00098/17	17/04/2017	NOTIFICAÇÃO	4	15
11	0000501-27.2013.5.04.0271	271-00100/17	17/04/2017	NOTIFICAÇÃO	4	15
12	0000501-27.2013.5.04.0271	271-00101/17	17/04/2017	NOTIFICAÇÃO	4	15
13	0000689-83.2014.5.04.0271	271-00107/17	17/04/2017	CITAÇÃO	R	15
14	0000984-57.2013.5.04.0271	271-00108/17	17/04/2017	PENHORA	R	15

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.05.2017)

Mandados em aberto no sistema – PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe

	N. Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0021359-11.2015.5.04.0271	01/03/2017	Mandado	Renata Ortiz Barreto Vianna	62
2	0023212-21.2016.5.04.0271	01/03/2017	Notificação	Renata Ortiz Barreto Vianna	62
3	0021842-07.2016.5.04.0271	20/03/2017	Notificação	Renata Ortiz Barreto Vianna	43
4	0021842-07.2016.5.04.0271	20/03/2017	Notificação	Renata Ortiz Barreto Vianna	43
5	0020941-47.2016.5.04.0721	20/03/2017	Mandado	Renata Ortiz Barreto Vianna	43
6	0021729-53.2016.5.04.0271	20/03/2017	Notificação	Renata Ortiz Barreto Vianna	43
7	0021677-76.2016.5.04.0006	27/03/2017	Notificação	Luis Francisco Masiero Fiore	36
8	0022797-38.2016.5.04.0271	27/03/2017	Mandado	Luis Francisco Masiero Fiore	36
9	0020237-06.2017.5.04.0234	03/04/2017	Notificação	Jackson Felix Freitas	29
10	0020237-06.2017.5.04.0234	03/04/2017	Notificação	Jackson Felix Freitas	29
11	0020040-72.2015.5.04.0282	03/04/2017	Mandado	Jackson Felix Freitas	29
12	0022428-28.2016.5.04.0341	03/04/2017	Notificação	Jackson Felix Freitas	29
13	0000278-06.2015.5.04.0271	10/04/2017	Mandado	Luis Francisco Masiero Fiore	22
14	0020483-85.2017.5.04.0271	10/04/2017	Notificação	Luis Francisco Masiero Fiore	22
15	0021657-66.2016.5.04.0271	10/04/2017	Mandado	Luis Francisco Masiero Fiore	22
16	0020328-82.2017.5.04.0271	10/04/2017	Mandado	Luis Francisco Masiero Fiore	22
17	0020572-11.2017.5.04.0271	10/04/2017	Notificação	Luis Francisco Masiero Fiore	22
18	0020709-90.2017.5.04.0271	10/04/2017	Mandado	Luis Francisco Masiero Fiore	22



19	0001444-10.2014.5.04.0271	10/04/2017	Mandado	Luis Francisco Masiero Fiore	22
20	0020624-07.2017.5.04.0271	10/04/2017	Mandado	Luis Francisco Masiero Fiore	22
21	0020464-79.2017.5.04.0271	10/04/2017	Notificação	Luis Francisco Masiero Fiore	22
22	0020461-27.2017.5.04.0271	10/04/2017	Notificação	Luis Francisco Masiero Fiore	22
23	0020636-21.2017.5.04.0271	10/04/2017	Mandado	Luis Francisco Masiero Fiore	22
24	0020743-65.2017.5.04.0271	10/04/2017	Notificação	Luis Francisco Masiero Fiore	22
25	0020720-22.2017.5.04.0271	10/04/2017	Notificação	Luis Francisco Masiero Fiore	22
26	0020812-97.2017.5.04.0271	10/04/2017	Notificação	Luis Francisco Masiero Fiore	22
27	0020716-82.2017.5.04.0271	10/04/2017	Notificação	Luis Francisco Masiero Fiore	22
28	0020743-65.2017.5.04.0271	10/04/2017	Notificação	Luis Francisco Masiero Fiore	22
29	0020611-08.2017.5.04.0271	10/04/2017	Notificação	Luis Francisco Masiero Fiore	22
30	0020760-04.2017.5.04.0271	10/04/2017	Notificação	Luis Francisco Masiero Fiore	22
31	0020513-23.2017.5.04.0271	10/04/2017	Mandado	Luis Francisco Masiero Fiore	22
32	0020508-98.2017.5.04.0271	10/04/2017	Mandado	Luis Francisco Masiero Fiore	22
33	0020621-52.2017.5.04.0271	10/04/2017	Mandado	Luis Francisco Masiero Fiore	22
34	0020409-31.2017.5.04.0271	10/04/2017	Notificação	Jackson Felix Freitas	22
35	0020822-44.2017.5.04.0271	17/04/2017	Mandado	Renata Ortiz Barreto Vianna	15
36	0022001-47.2016.5.04.0271	17/04/2017	Mandado	Renata Ortiz Barreto Vianna	15
37	0020820-74.2017.5.04.0271	17/04/2017	Mandado	Renata Ortiz Barreto Vianna	15
38	0020794-76.2017.5.04.0271	17/04/2017	Mandado	Renata Ortiz Barreto Vianna	15
39	0020747-05.2017.5.04.0271	17/04/2017	Mandado	Renata Ortiz Barreto Vianna	15

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 04.05.2017)

8 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 01 expediente relativo à Vara do Trabalho de Osório durante o período correccionado, o qual versa sobre pedido de prolação de sentença.

Ano	Protocolo n.	Processo n.
2017	971/2017	0001391-29.2014.5.04.0271

9 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 01.06.2015. Atualmente, 62,3% dos processos tramitam por meio eletrônico e 37,7% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 60% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na Unidade cresceu 8,7% no período avaliado, percentual acima do verificado na média das Unidades com tramitação processual similar, que foi de 6,4%.



Houve redução de 1,54% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento no período, mas aumento de 14,93% nos processos pendentes de finalização nessa fase. O número de acordos realizados aumentou no período e foi bem maior do que na média das Unidades de porte similar. O prazo médio entre o ajuizamento e o fim da instrução diminuiu significativamente e passou a ser menor que o prazo da média das Unidades similares, o que é bastante positivo.

Verificou-se diminuição de 42,7% no número de processos que tramitam na fase de liquidação e aumento de 5,85% nos processos pendentes de finalização na fase de execução. O prazo médio do início ao fim da execução cresceu 15,86% na Unidade e apenas 0,94% na média das Varas de mesma movimentação processual; ademais, o prazo da Unidade é 21,64% maior que o médio na faixa, o que indica uma situação desfavorável. Registra-se haver várias execuções reunidas na vara e ter sido recomendado à Diretora de Secretaria o procedimento de reunião das execuções em torno de um processo, caso em que todos os reclamantes, procuradores e as respectivas contas são transferidos para um único processo, com o arquivamento dos demais.

Declarou a Diretora que procura acompanhar as metas do CNJ em relação à fase de execução.

Registra-se, também, que tanto a Juíza Titular quanto o Juiz Auxiliar fazem quatro pautas na semana cada um (considerando a existência, à época da correição, do Juízo Auxiliar). Ainda assim, o prazo para a realização das audiências unas e audiências de instrução é maior do que o recomendado. Deve-se ressaltar o excelente prazo para prolação de sentença na Unidade (7,9 dias), quase 90% menor que o da média das Unidades de mesmo porte.

Quanto ao trabalho dos Oficiais de Justiça, constatou-se que o tempo médio para cumprimento dos mandados é bastante elevado – em torno de 40 dias nos processos físicos e 19 dias nos eletrônicos. A justificativa, segundo a Diretora, é que a área territorial da jurisdição é bastante extensa, o que faz com que os Oficiais de Justiça acumulem mandados para cumprir em locais mais distantes da sede, o que aumenta o prazo médio. A quantidade de Oficiais, segundo a Diretora, é suficiente.

Conforme a Resolução n. 63/2010 do CSJT, a Unidade não está com a lotação completa. Todavia, não sofre com a rotatividade de servidores porque todos moram no município. Conta com o auxílio de dois estagiários, os quais auxiliam também no PJe, com o uso da certificação digital - e sob supervisão - da diretora e de seu assistente. Requereu a diretora a lotação de um servidor para ocupar a vaga existente na Unidade, também em razão de sua aposentadoria próxima (setembro de 2017).

Quanto à divisão do trabalho, todos os servidores trabalham tanto nos processos físicos como nos eletrônicos, ainda que não haja, necessariamente, correspondência de tarefas. Nos processos físicos, o trabalho é cumprido por tarefa; no PJe o sistema adotado é misto. Segundo a Diretora, todos se adaptaram muito bem ao trabalho no PJe.

A Diretora requereu a remessa dos processos arquivados do ano de 2013 ao depósito centralizado pela inexistência de espaço físico para mantê-los. Também relatou que, no PJe, toda a movimentação do posto de Tramandaí passa pela Unidade: iniciais e remessa/devolução do TRT. Sugeriu que houvesse algum diferencial na numeração para identificar com mais clareza os processos do Posto. Também requereu seja disponibilizado aos Oficiais de Justiça um módulo de certidão no PJe, onde seja possível emitir certidão sem devolver o mandado.

Na inspeção se pode verificar que o prédio que abriga a Unidade é bastante antigo e apresenta algumas goteiras. Entretanto, comporta o grupo de servidores e o espaço é adequado à movimentação processual.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho dos Juízes em exercício e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento da Diretora de Secretaria, Zenaide da Silva Pires, e a boa condução da equipe,



que foi bastante elogiada pela diretora. Merece destaque, ainda, o tratamento acolhedor dispensado pelos servidores, demonstrando haver perfeita integração entre todos na Unidade.

10 RECOMENDAÇÕES

Considerando o contido no Manual de Organização do Trabalho para Unidades Judiciárias de 1º Grau (Julho de 2015) e, por medida de economia, concentração e celeridade, a fim de evitar a repetição de atos processuais, recomenda-se que seja adotada a unificação de execuções em trâmite na Unidade.

ITENS 5.3 e 5.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

ITEM 5.8 e 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

11 DETERMINAÇÕES GERAIS

11.1. SECRETARIA

ITEM 6.9 (Banco Nacional dos Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) no processo n. **0000922-51.2012.5.04.0271**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) dê a específica solução ao incidente processual “Embargos de declaração” no processo n. **0020930-44.2015.5.04.0271**, excluindo os documentos lançados repetidamente com essa denominação;
- b) dê a específica solução ao incidente processual “impugnação à sentença de liquidação” no processo n **0020044-45.2015.5.04.0271**, conforme o resultado da apreciação judicial (Acolhida/Não acolhida/Acolhida em parte a Impugnação ‘nome da parte’);



- c) dê a específica solução ao incidente processual “antecipação de tutela” no processo n. **0020138-90.2015.5.04.0271** e naqueles listados no **Anexo 01**, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela ‘nome da parte’);
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da exceção de pré-executividade oposta no processo n. **0001004-48.2013.5.04.0271**.

ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **348 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) utilize os andamentos apropriados para fazer os autos conclusos, e não o andamento interno, como o de n. **0001651-09.2014.5.04.0271**, dentre outros;
- b) archive processos como os de n. **0000686-94.2015.5.04.0271**, **0000563-96.2015.5.04.0271**, **0000565-03.2014.5.04.0271** e **0000302-68.2014.5.04.0271**, dentre outros;
- c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de n. **0000302-34.2015.5.04.0271**, **0016500-11.1999.5.04.0271**, **0020617-19.2013.5.04.0121**, **0001141-64.2012.5.04.0271** e **0000686-94.2015.5.04.0271**, dentre outros;
- d) devolva Cartas Precatórias, atualize seus registros ou dê andamento às devolvidas como nas de n. **0000502-41.2015.5.04.0271**, dentre outras;
- e) faça os processos n. **0000004-08.2016.5.04.0271**, **0000938-68.2013.5.04.0271** e **0001334-11.2014.5.04.0271**, dentre outros, conclusos para apreciação de petição;
- f) evite o uso indiscriminado de andamentos internos, regularizando a situação atual nos processos de n. **0000439-50.2014.5.04.0271**, **0001122-87.2014.5.04.0271** e **0000767-77.2014.5.04.0271**, dentre outros.

ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações e determinações:

- a) realize o despacho ou impulso inicial necessário ao cumprimento do **processo n. 0022822-51.2016.5.04.0271 (Carta Precatória)**;
- b) cumpra a determinação contida na sentença (ID eabe16a) proferida no **processo n. 0020282-64.2015.5.04.0271**;
- c) cumpra a determinação contida na sentença (ID 7d46b27) proferida no **Processo n. 0021074-18.2015.5.04.0271**;



- d) cumpra as determinações contidas na ata de audiência (ID 13f2718) do **processo n. 0021419-47.2016.5.04.0271**;
- e) cumpra as determinações contidas no despacho (ID c7739e6) proferido no **processo n. 0020261-54.2016.5.04.0271**;
- f) cumpra as determinações contidas na ata de audiência (ID 58c4628) do **processo n. 0020421-79.2016.5.04.0271**;
- g) verifique a pasta de tarefa “*aguardando audiência*” como forma de identificar e corrigir os mesmos equívocos de movimentação observados nos autos acima especificados, os quais permaneciam na referida pasta sem data de audiência designada;
- h) como forma de evitar a ocorrência das situações observadas nos processos n. **0021419-47.2016.5.04.0271 e 0022803-45.2016.5.04.0271**, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa “*Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos*” com a finalidade de identificar possíveis processos que devam ser arquivados em decorrência do transcurso do prazo para manifestação do reclamante acerca de eventual inadimplemento;
- i) em razão dos apontamentos realizados nos processos n. **0020282-64.2015.5.04.0271 e 0021074-18.2015.5.04.0271**, atente para a necessidade de expedição, logo após o trânsito em julgado, da requisição para pagamento de honorários periciais sempre que determinado em sentença;
- j) em decorrência dos apontamentos realizados nos **processos n. 0020100-44.2016.5.04.0271 e 0020261-54.2016.5.04.0271**, cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões proferidos em execução de sentença, em especial, no que concerne à efetiva utilização dos convênios disponíveis para pesquisas de bens e bloqueio de valores.

ITEM 6.11 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPCR e art. 40 da CPCG);
- b) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- c) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPCR;
- d) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo n. **0000264-22.2015.5.04.0271**;
- e) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;



- f) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, com referência expressa à peça processual trazida aos autos e aos documentos que, eventualmente, a acompanhem, nos termos do art. 101, parágrafo único, da CPCR.
- g) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR;
- h) proceda a secretaria, quando do envio dos autos à superior instância para fins de análise recursal, a prévia conferência e regularização formal dos autos, com o registro da respectiva certidão (art. 106 da CPCR);
- i) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCR.

ITENS 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

ITEM 7.5 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.5 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam certificadas nos autos as diligências efetuadas, bem como registrado no sistema informatizado a dilação do prazo para cumprimento.

11.2 MAGISTRADOS

ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)

Na data da publicação deste relatório, não remanesce e pendência apontadas no item 5.10, em relação aos Juízes **Maurício Graeff Burin** e **Sheila dos Reis Mondin Engel**. Nada a determinar, portanto.

12 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

Na data da correição foi solicitada a remoção do servidor Gabriel da Rosa do Posto de Capão da Canoa para a Vara do Trabalho de Osório. Na data da publicação deste relatório constatou-se que a solicitação foi atendida, conforme portaria n. Nº 3.788 (boletim de serviço nº 135/17 - 31 de julho de 2017).

12.1 SOLICITAÇÃO À ASSTECO (Assessoria Técnico-Operacional da Secretaria da Corregedoria)



Solicita-se à **ASSTECO** informações sobre a viabilidade de criação de um diferencial na numeração dos processos eletrônicos pertinentes aos Postos Avançados da Justiça do Trabalho, de forma a tornar a visualização de tais processos mais evidente, para distingui-los dos processos da Vara.

Solicita-se, também, informações sobre a viabilidade de disponibilização no PJe de um módulo de certidão aos Oficiais de Justiça, onde seja possível emitir certidão sem devolução do mandado à Unidade.

12.2 SOLICITAÇÃO À DIREÇÃO GERAL

Solicita-se à **DIREÇÃO GERAL** a verificação da possibilidade de remessa de lotes de processos arquivados do ano de 2013 ao depósito centralizado em face da falta de espaço físico na Vara.

13 PRAZO PARA RESPOSTA

13.1 A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular Silvana Martinez de Medeiros, com o Juiz Substituto Eliseu Cardozo Barcellos, com a Diretora de Secretaria Zenaide da Silva Pires e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Osório, das 14h30 às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceu o Presidente da OAB, Subseção Osório, ENRI ENDRESS MARTINS, que teceu elogios à Unidade e Juízes.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Silvana Martinez de Medeiros, pelo Juiz Substituto Eliseu Cardozo Barcellos, pela Diretora de Secretaria Zenaide da Silva Pires e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO DO SISTEMA E-GESTÃO

Período de Referência		Número do Processo	Antecipações de Tutela Pendentes
Início	Fim		
01/04/2017	30/04/2017	20036-97.2017.5.4.271	1
		20138-90.2015.5.4.271	1
		20253-43.2017.5.4.271	1
		20273-34.2017.5.4.271	1
		20319-91.2015.5.4.271	1
		20329-38.2015.5.4.271	1
		20330-23.2015.5.4.271	1
		20341-52.2015.5.4.271	1
		20344-7.2015.5.4.271	1
		20346-74.2015.5.4.271	1
		20355-36.2015.5.4.271	1
		20358-88.2015.5.4.271	1
		20376-12.2015.5.4.271	1
		20389-11.2015.5.4.271	1
		20480-4.2015.5.4.271	1
		20488-78.2015.5.4.271	1
		20490-48.2015.5.4.271	1
		20618-68.2015.5.4.271	1
		20708-8.2017.5.4.271	1
		20720-22.2017.5.4.271	1
		20723-11.2016.5.4.271	1
		20884-84.2017.5.4.271	1
		20923-18.2016.5.4.271	1
		21007-19.2016.5.4.271	1
		21060-63.2017.5.4.271	1
		21331-43.2015.5.4.271	1
21485-61.2015.5.4.271	1		
21581-76.2015.5.4.271	1		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	21607-74.2015.5.4.271	1
	21744-56.2015.5.4.271	1
	21914-91.2016.5.4.271	1
	22130-52.2016.5.4.271	1
	22253-50.2016.5.4.271	1
	22609-45.2016.5.4.271	1
	22610-30.2016.5.4.271	1
	22611-15.2016.5.4.271	1
	22613-82.2016.5.4.271	1
	22614-67.2016.5.4.271	1
	23090-8.2016.5.4.271	1
	23093-60.2016.5.4.271	1
	23295-37.2016.5.4.271	1
	23300-59.2016.5.4.271	1
	23308-36.2016.5.4.271	1
	23309-21.2016.5.4.271	1
	23311-88.2016.5.4.271	1
	23313-58.2016.5.4.271	1
	23330-94.2016.5.4.271	1
Total de Processos	47	47